



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2017/2020**  
**União e Trabalho**

Decreto Nº014/2020

Angico – TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, **Deusdete Borges Pereira**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** , §4º, art.198 da C/F.

**CONSIDERANDO** , que as contrataçoess dos agentes de saúde e agentes de endemias deste município foram embasadas na EC 51 DE 14/02/2006;art.2º, par.único.

**CONSIDERANDO**, não ter sido feito processo seletivo de acordo com a lei nº13.342/2016; art. 10 ; art.17.

**CONSIDERANDO**, a lei municipal nº039/1994, regime jurídico; par.único; III, IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ,**Cleoman Pereira Lima** , do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 19 de Fevereiro de 2020.

Deusdete Pereira Borges  
**Prefeito Municipal**